



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de julho de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes - CDNA

Referência:

Processo nº 2040/2019
Proposição: Indicação nº 144/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES - CDNA

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito, de Projeto de Lei que prevê a implantação dos serviços de psicologia e assistente social nas escolas municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação realizada: Resposta Recebida

Próxima Fase: Ciência da Resposta

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo